



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974

Edição: Especial	Data: 01/02/2017
-------------------------	-------------------------

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0012/2017.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 30 de Janeiro de 2017 às 12:36:40, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0012/2017, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME com o valor de R\$ 29.415,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Quinze Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 10, 13, 20, 21, 23, 38, 40, 57, 70, 71;

- Francisco A Pereira Junior - ME com o valor de R\$ 71.246,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 7, 8, 14, 17, 29, 30, 32, 39, 43, 45, 54, 63, 64, 66, 72;

- Isaias Candido da Silva - ME com o valor de R\$ 147.106,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Cento e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 5, 12, 15, 16, 26, 28, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 65, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80;

- J.J distribuidora de Alimentos LTDA com o valor de R\$ 72.857,00 (Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 6, 11, 18, 19, 22, 24, 25, 33, 46, 47, 61, 67, 68, 77;

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 30 de janeiro de 2017.

Ana Paula Santos Da Silva

Pregoeira Oficial/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

Objeto: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas

Vencedores:

- FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME com o valor de R\$ 29.415,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Quinze Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 10, 13, 20, 21, 23, 38, 40, 57, 70, 71;

- Francisco A Pereira Junior - ME com o valor de R\$ 71.246,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 7, 8, 14, 17, 29, 30, 32, 39, 43, 45, 54, 63, 64, 66, 72;

- Isaias Candido da Silva - ME com o valor de R\$ 147.106,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Cento e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 5, 12, 15, 16, 26, 28, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 65, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80;

- J.J distribuidora de Alimentos LTDA com o valor de R\$ 72.857,00 (Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete

Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 6, 11, 18, 19, 22, 24, 25, 33, 46, 47, 61, 67, 68, 77;

, perfazendo o Valor Global de 320.624,00 (Trezentos e Vinte Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 01 de fevereiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 5/0012/2017

CONTRATO Nº. 01.050/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME
OBJETO: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 29.415,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Quinze Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 10, 13, 20, 21, 23, 38, 40, 57, 70, 71;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de Anual, Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo, unidade orçamentária, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.091 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.060 Secretaria de Saúde, na classificação funcional 08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social, 08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Fonte de Recurso ICMS/FPM/SUS/MDE/

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 5/0012/2017

CONTRATO Nº. 01.051/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - Francisco A Pereira Junior - ME
OBJETO: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974

Edição:	Especial	Data:	01/02/2017
----------------	-----------------	--------------	-------------------

Página 2 de 2

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 71.246,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 7, 8, 14, 17, 29, 30, 32, 39, 43, 45, 54, 63, 64, 66, 72;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de Anual, Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo, unidade orçamentária, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.091 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.060 Secretaria de Saúde, na classificação funcional 08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social, 08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Fonte de Recurso ICMS/FPM/SUS/MDE/

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 5/0012/2017
CONTRATO Nº. 01.052/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - Isaias Candido da Silva - ME

OBJETO: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 147.106,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Cento e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 5, 12, 15, 16, 26, 28, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 65, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de Anual, Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo, unidade orçamentária, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.091 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.060 Secretaria de Saúde, na classificação funcional 08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social, 08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Fonte de Recurso ICMS/FPM/SUS/MDE/

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 5/0012/2017
CONTRATO Nº. 01.053/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - J.J distribuidora de Alimentos LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 72.857,00 (Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 6, 11, 18, 19, 22, 24, 25, 33, 46, 47, 61, 67, 68, 77;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de Anual, Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo, unidade orçamentária, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.091 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.060 Secretaria de Saúde, na classificação funcional 08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social, 08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Fonte de Recurso ICMS/FPM/SUS/MDE/

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com